



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata 06/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se virtualmente (via Zoom) os seguintes Professores(a): Edinalvo Rabaioli Camargo (Presidente), Luis Antonio de Avila, Daniel Bernardi, Andrea Bittencourt Moura e o representante discente Tiago Scheunemann para as seguintes pautas e deliberações **1. Atas das reuniões anteriores (RE 01):** A ata foi aprovada por unanimidade com abstenção do Prof. Luis Antonio de Avila. **2. Homologação de Dissertações e Teses:** Foi homologada a Dissertação de Paloma Stüpp com abstenção da Prof<sup>a</sup>. Andrea Bittencourt Moura. **3. Solicitação da estudante Diana Zabala e/ou retirada da exigência de ter concluído docência orientada para qualificar:** O Prof. Edinalvo relatou que a discente tem interesse em cursar a disciplina de docência orientada fora do programa, visto que na área de herbologia a disciplina não foi ofertada, pois as disciplinas de graduação (que dão suporte a esta atividade) não tiveram a sua execução permitida. A discente precisaria qualificar no próximo semestre. Foi colocado em apreciação a possibilidade de retirar o pré-requisito da disciplina de Docência Orientada para qualificação ou aceitar a discente cursar fora do programa. Ficou aprovada a quebra do pré-requisito de Docência Orientada para qualificação, em caráter EXCEPCIONAL, neste período de pandemia. **4. Exigência de 30h de liberação para matrícula de alunos com vínculo empregatício:** O Prof. Edinalvo Rabaioli Camargo colocou em apreciação esse ponto que encontra-se no regimento tendo em vista as tratativas que estão sendo feitas com a Universidad Estatal de Bolivar para a realização de um Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI). Após consultas entre as áreas ficou decidido que as novas exigências serão: Doutorado: 16 horas (2 dias) até o 4 semestre e 8 horas (1 dia) até o final. Mestrado: 16 horas (2 dias) até o 3 semestre e 8 horas (1 dia) até o final. **5. Critérios para homologação de teses/dissertações - submissão de artigos:** O Prof. Edinalvo Rabaioli Camargo colocou em apreciação esse ponto que implica em mudança no regimento. Após consulta as áreas ficou definido que os artigos deverão ser enviados para publicação antes da defesa. Haverá a necessidade de envio de um (1) artigo > B1 para mestrado e dois (2) artigos > B1 para doutorado. **6. Assuntos Gerais:** O representante discente Tiago Scheunemann colocou que os estudantes estão solicitando mais prorrogação para defender em virtude da pandemia. Ficou encaminhado que será consultado o quantitativo de alunos e será avaliado entre as áreas na próxima reunião. O Prof. Luis Antonio de Avila relatou sobre o Workshop de Empreendedorismo que será realizado em parceria com o Sebrae permitindo o treinamento de discentes e docentes do programa. O Prof. Edinalvo relatou sobre a disparidade no texto da normativa de qualificação de projeto e na normativa da disciplina de seminários no que tange a apresentação do tema livre pelos alunos de doutorado. Ficou acordado que o item seja pautado em momento oportuno. O Prof. Edinalvo Rabaioli Camargo relatou que o CNPq lançou edital de bolsas de mestrado e doutorado. Os projetos deverão ser encaminhados via programa e com a exigência que a temática seja sobre inovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcelo Frio Marins, secretário do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO, Coordenador Adjunto**, em 09/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Scheunemann, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE AVILA, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 09/09/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BERNARDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/09/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BITTENCOURT MOURA BACCARIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 10/09/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015389** e o código CRC **44935C6D**.

---